

pública efetiva **Marizeli Aparecida Magri**, número funcional 3232409, na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Santa Maria de Jetibá, a partir da publicação.

Art. 6º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Marizeli Aparecida Magri**, número funcional 3232409, da função gratificada de Coordenador da Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Santa Maria de Jetibá, a partir da publicação.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço

tem seus efeitos conforme períodos supramencionados.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto nº 974-S/2021, publicado em 12 de maio de 2021

Protocolo 678008

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo E-Docs nº: 2020-BCD2C

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Fonte: 0101 e 0671

Vigência: de 20/06/2021 à 19/06/2022.

Abraão Carlos Verdin Filho
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 678224

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 053/2021

Contratante: Instituto Capixaba

de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Processo Nº: 2021-FDNQX
Município: Prefeitura Municipal de Piúma/ES

CNPJ: 27.165.695/0001-18

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho
Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 678118

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**PORTARIA Nº 0013-R
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 07 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, as Portarias nº 002, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: obras de infraestrutura rural do Caminhos do Campo, englobando as obras, a supervisão, sinalização, conservação e a elaboração de projetos; Calçamento Rural e Pontes Rurais; Programa Energia Mais Produtiva; Aquisição de equipamentos agrícolas e Programa Galpão Rural;

II - Termo de Cooperação nº: 003, 05/03/2021.

III - VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 31/12/2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

- FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
350903 - FEFIN			310101 - SEAG					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0107000005	4.4.90.32	350903	1873	10.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun: 10.000.000,00	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de junho de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONCEDENTE

Protocolo 678289

RESUMO DE ADITIVO DE VALOR

PROCESSO: 2021- KSSWS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003 / 2021.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 003/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 88.900.000,00 (oitenta e oito milhões e novecentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:			UG Favorecida:					
350903 - FEFIN			360101 - SEDURB					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	0107000005	4.4.90.32	350903	1873	10.000.000,00

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021.

ASSINAM: Pelo Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI / Fabio Ney Damasceno / Secretário de Estado e pela Secretaria de Estado de Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Foletto / Secretário de Estado.

Protocolo 678292

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2021 09:42:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY BARBOSA GOMES (COORDENADOR IV - INCAPER - CCC)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-7L6C9C>